

**DESPACHO DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA  
COMERCIO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

**Processo Administrativo Licitatório nº 26/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS E CORRELATOS**, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS.

Trata-se de recurso interposto pela empresa **COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES MECROSUL LTDA**, em contraposição à decisão de habilitação da empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para o item 38- DERMATOSCOPIO- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LENTE QUE PERMITE O AUMENTO DA IMAGEM ENTRE 8 E 10 VEZES. CABO EM METAL. PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. APRESENTAR INCIDÊNCIA FOCAL DE LUZ. ACOMPANHA ESTOJO E MANUAL DE INSTRUÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

A Pregoeira, após análise dos argumentos trazidos no Recurso, se manifestou em NEGAR PROVIMENTO ao recurso.

Assim, com fundamento nas razões declinadas, RATIFICO a integralidade dos termos da Decisão.

Cumpra-se.

Maravilha/SC, 03 de dezembro de 2024.

**Sidnei José Willinghofer**  
Presidente CIGAMERIOS